



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Alameda Santiago do Chile, nº140 - Bairro N. Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - RS - www.jfrs.jus.br

## **PORTARIA Nº 958/2020**

**O Excelentíssimo Senhor Jorge Luiz Ledur Brito, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, em especial o que consta nos artigos 148 e 154 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região**

### **CONSIDERANDO:**

**A - a necessidade de atualizar as informações relacionadas aos contatos telefônicos das unidades para que o público externo possa acessar o atendimento não presencial.**

### **RESOLVE:**

**Alterar especificamente o Art. 6º da Portaria Nº 474/2020 de 2020/03/2020, que passa a ter nova redação:**

Para fins do disposto no artigo 2º, durante os dias úteis e no horário de expediente, das 11 às 19 horas, **o público externo poderá acessar o atendimento não presencial através dos seguintes contatos:** Central de Atendimento ao Público pelo celular 55-991828545; 1ª Vara Federal - celular 55- 991134811; 2ª Vara Federal - celular 55-991662857; 3ª Vara Federal - celular 55- 981563238; 4ª Vara Federal - celular 55- 991562852 e Central de Mandados - celular 55-991430749 e 55- 999552095, mantida a sistemática de plantão ordinário das 19 às 11 horas.

Jorge Luiz Ledur Brito  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Justiça Federal Subseção de Santa Maria

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Ledur Brito, JUIZ FEDERAL**, em 29/07/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5225489** e o código CRC **4D183C11**.

---

0000968-36.2020.4.04.8001

5225489v7